



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Requerimento nº 011/25

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, informações do Poder Executivo, especificamente através do Departamento de Saúde e Santa Casa de Misericórdia, informações se existe o sistema de Ouvidoria no Pronto Socorro, UPA, UBS, Postos de Saúde e Farmácias Municipais, se sim qual o procedimento tomado a partir de uma solicitação, e quem é o responsável pelo fornecimento de respostas aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta solicitação é o melhoramento nos atendimentos e nas demandas dos munícipes, buscando o bem estar social de toda a população santarritense.

A importância da ouvidoria nos departamentos de saúde do município é fundamental para garantir a transparência, a participação da comunidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

A ouvidoria atua como um canal de comunicação eficiente, permitindo que os cidadãos possam registrar suas opiniões, sugestões, reclamações e denúncias de forma segura e confidencial. Dessa maneira, podemos identificar pontos de melhoria, resolver problemas de forma ágil e promover uma gestão mais transparente e responsável.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2.0225.

Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares
Vice-Presidente